

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 95/2026
AGSUS.002144/2026-48

OBJETO

Fornecimento de bens e serviços do evento de formação do DSEI Cuiabá, no dia 05/03/2026, em Comodoro – MT. Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (almoço e coffee break) para o evento de formação do DSEI Cuiabá – “Oficina de Cuidado com as crianças – Troca de Saberes”. O serviço deverá ser executado OBRIGATORIAMENTE no dia 05 de março de 2026, no POLO BASE COMODORO, localizado na Rua Maranhão Nº 229 E – Bairro Tertúlia – Comodoro/MT – CEP 78310-000, durante todo o período de realização do evento.

A entrega e prestação do serviço deverão ocorrer exclusivamente nesta data e neste local, para atendimento aos 37 participantes do evento.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 26/02/2026

E-mail para encaminhamento: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br

Informação encontra-se em
nosso site: www.agenciasus.org.br

Dúvidas e esclarecimentos até as **23h59 – 26/02/2026** a serem encaminhadas pelo *e-mail*

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 9 9657-7626

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

- 1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.
- 1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDOS

- 2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, as atividades no DSEI.
- 2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado no evento com participação desta Agência, serão adquiridos:

TABELAS

Ordem	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	
				QTD
1	Almoço	Cardápio: Feijão, arroz, farinha, peixe assado, banana da terra assada, macarrão alho e óleo, salada de verduras cruas, salada de verdura cozida, suco de fruta e uma opção de fruta in natura. O almoço deve ser ofertado em uma embalagem tipo marmitex, com divisórias e talheres descartáveis. O suco deve ser ofertado em um recipiente próprio para líquidos refrigerados. A fruta deve ser ofertada em embalagem higienizada e individual.	UNIDADE/PESSOA	37
2	Coffee break	Cardápio: Café, chá-mate, duas opções de suco natural, salgados assados, sanduíche natural, frutas (02 tipos), bolos caseiros, cachorro-quente, canjica. Obs: O coffee break deverá ser servido no período da manhã e no período da tarde.	UNIDADE/PESSOA	37 - Manhã 37 - Tarde

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DA PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **05/03/2026**

Endereço: **Rua Maranhão Nº 229 E - Bairro Tertúlia em Comodoro - MT, Cep: 78310-000.**

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

5.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

6. DAS PENALIDADES

6.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

7. DA PROPOSTA

7.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 26/02/2026**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

7.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 26/02/2026**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

7.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

7.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Dados Bancários:

Representante Legal:

CPF do Representante Legal:

Email do Representante Legal:

Nome do responsável com assinatura:

Data da proposta:

Validade da proposta:

Valor unitário de cada item:

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
61 9657-7626 e 061-3686-4144 Ramal 1002**